



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 140/2014/GP-AB

Água Boa/MT, 13 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar.º 89, de 13 de novembro de 2014, *Altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 39/2007 que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Água Boa – MT e dá outras providências. “Altera o Anexo I da Lei Complementar n. 38/2007 que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos Municipais de Água Boa - MT e dá outras providências”* que, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Ao ensejo, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **JOSÉ ARI ZANDONA**
Presidente da Câmara Municipal
Rua 09, 485 – Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO	
Nº 776	FOLHA _____
HORA 11:03	DATA 13/11/14
[Handwritten initials]	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº.____, DE ____ DE _____ DE 2014.
(Projeto de Lei Complementar nº 89, de 13 de Novembro de 2014, do Executivo).

Altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 39/2007 que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Água Boa – MT e dá outras providências.

Altera o Anexo I da Lei Complementar n. 38/2007 que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos Municipais de Água Boa - MT e dá outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão _____, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ao Anexo I da Lei Complementar n.º 39, de 28 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte descrição:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA / CLASSE	FAIXA / NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior					
Biólogo	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	03	3.120,77
Biomédico	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	02	3.120,77
Farmacêutico	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	02	3.120,77
Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	05	3.120,77
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	02	3.120,77
Psicólogo	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	06	3.120,77
Assistente Social	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	03	3.120,77
Médico Veterinário	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	02	3.120,77
Nutricionista	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	02	3.120,77
Auxiliar de Limpeza	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/12	16	724,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/12	04	724,00

Art. 2º – Ao Anexo I Lei Complementar nº 38 de 28 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte descrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA / CLASSE	FAIXA / NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
Grupo Ocupacional Serviços Elementares					
Agente de Serviços Gerais (Masculino)	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/12	40	724,00
Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino)	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/12	30	724,00
Gari	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/12	35	724,00
Vigilante	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/12	28	724,00

Art. 3º - A carga horária dos Servidores será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 13 de novembro de 2014.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 89
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 39/2007 que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Água Boa – MT e dá outras providências.


Altera o Anexo I da Lei Complementar n. 38/2007 que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos Municipais de Água Boa - MT e dá outras providências.


Encaminhamos o Presente Projeto de Lei objetivando corrigir distorções pontuais no quadro de funcional da Prefeitura Municipal, para análise dos nobres Edis.

Salientamos que as proposições ora apresentadas não são definitivas pois serão corrigidas quando da Implantação do PCCV- Plano de Cargos Carreira e Vencimentos.

A este respeito, informamos que a Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças ja foi acionada visando deflagar o Processo de Licitatório com vistas a auxiliar na proposição do PCCV- Plano de Cargos Carreira e Vencimentos.

Atenciosamente.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


LUÍZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração